República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

REQUERIMENTO DE REGIME ESPECIAL Nº. DE 2020.

Com base no artigo 117§ 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 162/2018), e devido ao tempo exíguo do termino de mandato, requeiro apreciação e votação em regime de urgência especial ao projeto de Lei nº 110,111,112 /2020 de autoria do Vereador Luiz Carlos Cordeiro dos Reis que dispõe sobre denominação de rua.

Quissamã, 22 de dezembro de 2020.

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
Vereador